

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO: PARANÁ**  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ***  
***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**  
**PAS -2023**

**IBIPORÃ – PR**

**Abril/2023**

**Prefeito Municipal**  
**JOSÉ MARIA FERREIRA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Vice Prefeito**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

**Secretária Municipal de Saúde**

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

**Diretor Geral de Saúde da SMS de Ibiporã**

ILTO DE SOUZA

### EQUIPE DE ELABORAÇÃO

**ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA**

Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas

**CAROLINA SANTA SIQUEIRA**

Direção da Atenção Primária em Saúde

**CARMEM CECÍLIA DE CARVALHO LUNARDELLI**

Coordenação da Divisão de Auditoria e Regulação

**DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI**

Coordenação da Vigilância Sanitária

**DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA**

Coordenação do Programas de Saúde

**JULIANA MOTTA GONÇALVES DE JESUS**

Coordenação da Assistência Farmacêutica

**LEILA MARINS DA SILVA CASU**

Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento

**ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE**

Assessora Técnica da SMS de Ibiporã

**RUBIA MARIA BATISTA HONORATO**

Coordenação de Saúde Mental

**VANESSA CRISTINA LUQUINI**

Direção de Vigilância em Saúde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

#### Mesa diretora:

**Presidente:** Rosangela Aparecida Borges dos Anjos (Usuário);

**Vice Presidente:** Diana Aparecida da Silva Piveta (Trabalhador);

**Secretário:** Ilto de Souza (Gestor);

**Vice Secretário:** Otoniel Antonio da Silva (Usuário).

#### MEMBROS TITULARES

#### MEMBROS SUPLENTE

#### SEGMENTO: GESTOR

**LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES**

**VILAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JULIANA MOTTA GONÇALVES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ILTO DE SOUZA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CAROLINA SANTANA SIQUEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SEGMENTO: PRESTADOR

**SHARLES RAFAEL JUNIOR DA SILVA**

HOSPITAL CRISTO REI

**ARTEMIZIA BERTOLAZZI MARTINS**

HOSPITAL CRISTO REI

**CAROLINA DE CÁSSIA SACCA COLOGNESI**

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS / SÃO JORGE

**MARCIA CARINE DE SOUZA**

APAE

#### SEGMENTO: TRABALHADOR

**ELISANGELA REGINA DA SILVA**

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ -ASMI

**ROBERTA PAULINO FIGUEREDO**

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-SINDSERV

**CÍNTIA APARECIDA MARQUES MARTINS**

**NOVAIS**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN

**ALDEMAR GALASSI**

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ-SINDACS

**FLAVIA VASCONCELLOS**

CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA

**REGINA MIDORI TAMARI SILVA**

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-CRF

**DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA**

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-SINDSERV

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ -ASMI



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGMENTO: USUÁRIO	
<b>HAROLDO BARBOSA CAVALCANTE</b> IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)	<b>SILVIA APARECIDA DOS SANTOS</b> IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)
<b>OTONIEL ANTONIO DA SILVA</b> LAR PADRE LEONE	<b>DENIS DE OLIVEIRA SILVA</b> LAR PADRE LEONE
<b>MARLI EMERICIANO</b> ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS LOURENÇO BACARIM, PEDRO BAISE, MILENIUM, SÃO JOÃO E CANESSO	<b>REGIANE DIONIZIO SILVEIRA</b> ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS LOURENÇO BACARIM, PEDRO BAISE, MILENIUM, SÃO JOÃO E CANESS
<b>MARLENE ROSA DE ALMEIDA COSTA</b> CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	<b>MARCIA MORAES DE SOUZA GAZAL</b> PAROQUIA SÃO RAFAEL
<b>ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS</b> OAB-PR / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ	<b>OLGA ROCHA BOTEGA</b> OAB-PR / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ
<b>OSMAR BETIATI</b> FRATERNIDADE ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ	<b>PEDRO RADIR PEREIRA</b> FRATERNIDADE ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ
<b>MARIA GORETI DOS SANTOS</b> APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ	<b>SIRLENE DE OLIVEIRA HAYACHI</b> APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ
<b>MARIA CICERA RAIMUNDO DE SOUZA</b> PASTORAL DA CRIANÇA	<b>ROSANGELA SOFIA BOTTI</b> PASTORAL DA CRIANÇA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO	PAG.
<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>05</b>
<b>2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – D.O.M.I</b>	<b>06</b>
<b>2.1. DIRETRIZ 1: Qualificação da Gestão em Saúde</b>	<b>06</b>
<b>2.2. DIRETRIZ 2: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde</b>	<b>08</b>
<b>2.3. DIRETRIZ 3: Qualificação da Vigilância em Saúde</b>	<b>16</b>
<b>2.4. DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde</b>	<b>26</b>
<b>2.5. DIRETRIZ 5: Fortalecimento do Controle Social no SUS</b>	<b>26</b>
<b>3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>28</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

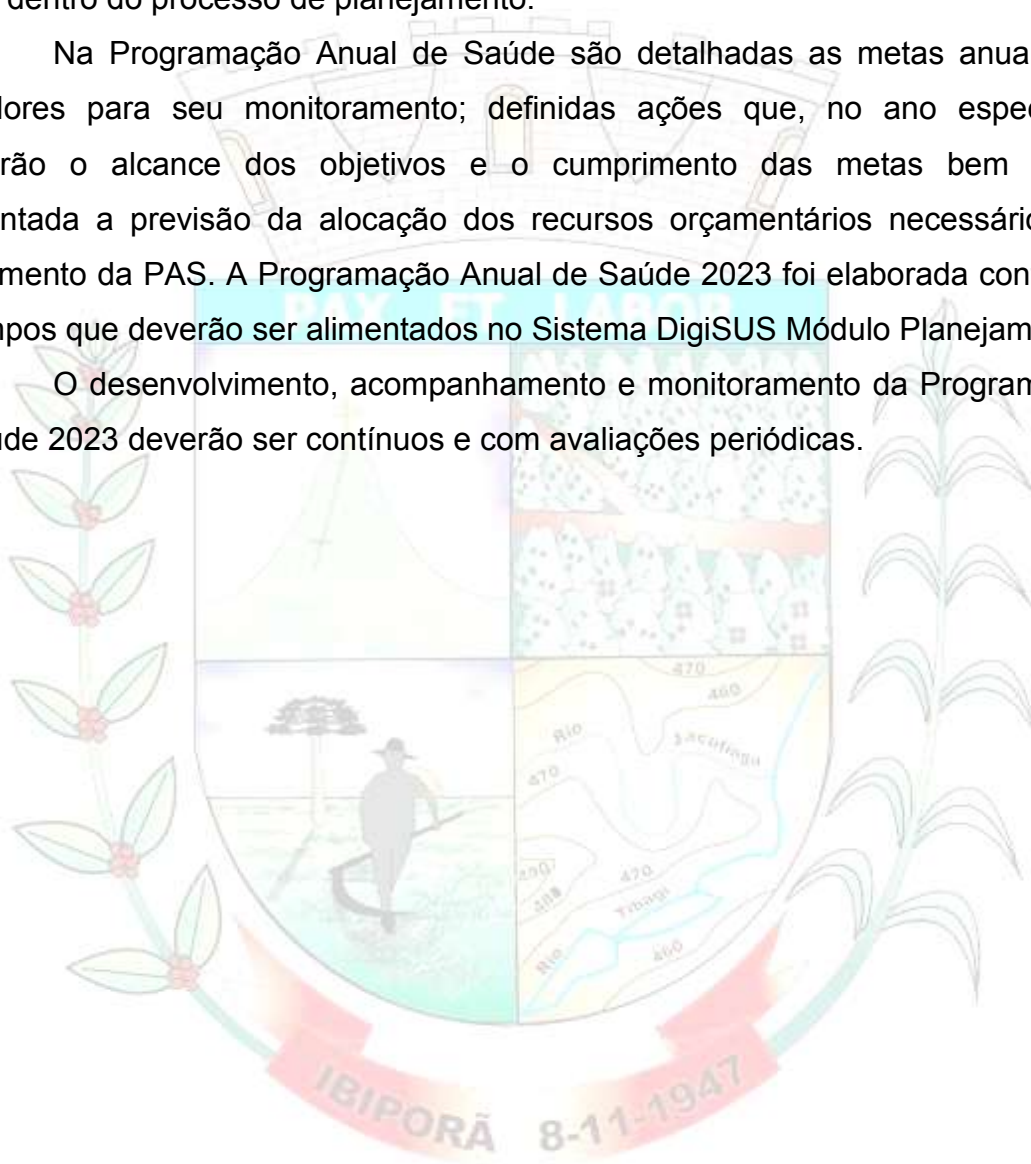
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão dentro do processo de planejamento.

Na Programação Anual de Saúde são detalhadas as metas anuais, os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. A Programação Anual de Saúde 2023 foi elaborada contendo os campos que deverão ser alimentados no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento.

O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação de Saúde 2023 deverão ser contínuos e com avaliações periódicas.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – D.O.M.I

<b>DIRETRIZ 1:</b> Qualificação da Gestão em Saúde		
<b>OBJETIVOS 1.1:</b> Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.		
<b>INDICADOR:</b> Rede de informações e gerenciamento para a gestão do SUS implantada.	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	01
<b>META 2023:</b> implementar e manter 01 sistema informatizado de gerenciamento.		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitação e treinamento dos profissionais para operacionalizar o sistema.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Atenção Primária em Saúde		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 122, 301, 302		
<b>INDICADOR:</b> Número de Serviços de Saúde Municipal que precisam de reforma/adequação/ampliação ou construção.	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	1
<b>META 2023:</b> reforma/adequação/ampliação ou construção de 04 locais de Serviços de Saúde Municipal.		
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reforma/adequação/ampliação ou construção de 04 locais de Serviços de Saúde Municipal.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Atenção Primária em Saúde		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 122, 301, 302, 303		
<b>INDICADOR:</b> Elaborar e manter fluxo de atendimento do Transporte Sanitário	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>META 2023:</b> Elaborar e manter o fluxo de atendimento do Transporte Sanitário		
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Construção, apresentação e manutenção do fluxo de atendimento do Transporte Sanitário.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Unidade de Transporte Sanitário		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301		
<b>INDICADOR:</b> Buscar junto ao consórcio Cismepar a potencialização em 100% da oferta das especialidades de maior demanda no Município	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	1271 consultas
<b>META 2023:</b> 100%		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprar consultas de especialidades de maior demanda tais como, reumatologia, neurologia adulto, neurologia infantil, endocrinologia adulto, endocrinologia infantil e angiologia.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Auditora e Regulação		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 122 e 302		
<b>INDICADOR:</b> Adequar agenda da cardiologia para atendimentos em todos os dias da semana	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	3 dias semanais
<b>META 2023:</b> 5 dias semanais		
<b>META 2024:</b> 5 dias semanais		
<b>META 2025:</b> 5 dias semanais		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar consultas de cardiologia diariamente</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Auditoria e Regulação		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 122 e 302		
<b>DIRETRIZ 2:</b> Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde		
<b>OBJETIVOS 2.1:</b> Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde em todos os ciclos de vida.		
<b>INDICADOR:</b> Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	92
<b>META 2023:</b> reduzir para 75 óbitos (de 30 a 69 anos).		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso em todas as UAPS (Unidades de Atenção Primária à Saúde), através das Equipes de Saúde;</li><li>• Analisar a ocorrência de DCNT;</li><li>• Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT;</li><li>• Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde;</li><li>• Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT;</li><li>• Avaliar quadrimestralmente as estratégias que visam prevenir as DCNT nas UAPS.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Atenção à Saúde / Vigilância Epidemiológica		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 302, 305		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>INDICADOR:</b> Taxa de atingimento de Meta do Indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	-
<b>META 2023:</b> 100% da meta preconizada (40%) das mulheres entre 25 a 64 anos nos três quadrimestres.		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;</li><li>• Oferecer horários alternativos com agendamento prévio, durante a semana ou fim de semana;</li><li>• Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;</li><li>• Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS;</li><li>• Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;</li><li>• Realizar o controle do seguimento das mulheres com exame alterado.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Atenção Primária em Saúde		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301		
<b>INDICADOR:</b> Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	0,65
<b>META 2023:</b> aumentar a razão de exames de mamografia para 0,40.		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;</li></ul>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none"><li>Disseminar informações da importância da realização do exame em todos os canais de comunicação;</li><li>Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS.</li><li>Estimular a adesão das mulheres que nunca realizaram o exame;</li><li>Avaliar mensalmente o alcance das metas por cada UBS.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Atenção Primária em Saúde		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 302		
<b>INDICADOR:</b> Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	27,24
<b>META 2023:</b> aumentar a proporção para 24,09		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;</li><li>Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSs;</li><li>Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal.</li><li>Fortalecer ações com a Maternidade do Hospital Cristo Rei juntamente com a Atenção Primária em Saúde.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Atenção Primária em Saúde		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 302		
<b>INDICADOR:</b> Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	10,50
<b>META 2023:</b> manter a proporção em 9,33		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;</li><li>Realizar a interconsulta com a equipe de saúde mental da APS;</li><li>Realizar estratificação de risco da gestante e o acompanhamento conforme a Linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Atenção Primária em Saúde		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 302		
<b>INDICADOR:</b> Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	94,47
<b>META 2023:</b> manter a cobertura em 81,66%.		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município;</li><li>Solicitação à administração de realização de Concurso Público para contratações de novos profissionais;</li><li>Manutenção do Programa Saúde na Hora.</li><li>Manter as visitas domiciliares de forma a atender a necessidade da demanda existente;</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Atenção Primária em Saúde		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301		
<b>INDICADOR:</b> Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	16,18%
<b>META 2023:</b> manter 84,38% a cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família.		
<b>AÇÕES:</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura;
- Monitorar as ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias;
- Manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS;
- Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Avaliar trimestralmente os dados dos acompanhamentos das famílias referentes à vigência.

**SETOR RESPONSÁVEL:** Atenção Primária em Saúde

**SUB FUNÇÃO:** 301

**INDICADOR:** Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.

Linha de Base (Resultado)	89,78
<b>Ano: 2021</b>	

**META 2023:** manter em 87,98% da cobertura populacional em Saúde Bucal

### AÇÕES:

- Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município;
- Manter as ações de promoção e prevenção de Saúde Bucal;
- Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos, levando em consideração a situação epidemiológica;
- Manter o atendimento de Urgência/Emergência Odontológica – Pronto Atendimento Odontológico, instalado no Centro de Saúde com horário diferenciado;
- Promover Oficinas para atualizar e capacitar a Equipe de Saúde Bucal, em parceria com IES, quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentalizando para que os diagnósticos sejam o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na redução dos agravos bucais;
- Implementar o atendimento de crianças e adolescentes inseridos no Programa Saúde na Escola, levando em consideração a situação epidemiológica.
- Seguir a Linha de Cuidados em Saúde Bucal proposta pela a Secretaria de Estado



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da Saúde – SESA, com o objetivo de organizar a linha de cuidado, estabelecer fluxos e qualificar a atenção por meio da ampliação do acesso ao cuidado.		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Atenção Primária em Saúde		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301		
<b>INDICADOR:</b> Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	100
<b>META 2023:</b> aumentar para 100% de matriciamento realizada pelo CAPS com AB		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar a participação dos profissionais da UBS no matriciamento;</li><li>• Construir fluxos e protocolos;</li><li>• Construir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);</li><li>• Realizar matriciamento na atenção básica conforme a Política de Saúde Mental do município.</li><li>• Fortalecer a articulação do serviço de saúde mental com outras secretarias no intuito de realizar a inclusão social dos usuários portadores de transtorno mental;</li><li>• Articular com a rede intersetorial ações de promoção e prevenção de álcool e outras drogas;</li><li>• Avaliar quadrimestralmente a Política de Saúde Mental do município.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Atenção Primária em Saúde		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 302		
<b>INDICADOR:</b> Taxa de atingimento de Meta do Indicador de proporção de gestantes com pelo menos de 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo 1ª até a 12ª semana de gestação.	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	-
<b>META 2023:</b> 100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais</li></ul>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de gestação;

- Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual);
- Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;
- Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa;
- Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.
- Integrar ações de visitas das gestantes com a equipe da Atenção Primária em Saúde com a Maternidade do Hospital Cristo Rei.

**SETOR RESPONSÁVEL:** Atenção Primária em Saúde

**SUB FUNÇÃO:** 301

**INDICADOR:** Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

Linha de Base  
(Resultado)  
**Ano: 2021**

-

**META 2023:** 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres

### AÇÕES:

- Incluir ações citadas no indicador anterior;
- Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal;
- Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.
- Solicitar os exames no caso se a mulher não tiver sorologias recentes, mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez;
- Realizar preferencialmente preferência aos testes rápidos;
- Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção;
- Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Atenção Primária em Saúde		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 302		
<b>INDICADOR:</b> Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	-
<b>META 2023:</b> 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Programar com a Equipe de Saúde Bucal que a gestante deverá passar pela 1ª Consulta Odontológica Programática obrigatoriamente na abertura do Pré-Natal;</li><li>• Fortalecer a continuidade do cuidado odontológico durante todo o pré-natal disponibilizando vagas para a gestante na agenda programada;</li><li>• Criar canal de comunicação direto entre as equipes, para verificar o encaminhamento e retorno da gestante, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.</li><li>• Realizar busca ativa das gestantes faltosas.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Atenção Primária em Saúde		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301		
<b>INDICADOR:</b> Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	-
<b>META 2023:</b> 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;</li><li>• Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS;</li></ul>		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão;
- Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.

**SETOR RESPONSÁVEL:** Atenção Primária em Saúde

**SUB FUNÇÃO:** 301

**INDICADOR:** Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

Linha de Base  
(Resultado)

-

**Ano: 2021**

**META 2023:** 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres

### AÇÕES:

- Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;
- Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão;
- Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.

**SETOR RESPONSÁVEL:** Atenção Primária em Saúde

**SUB FUNÇÃO:** 301, 302

**DIRETRIZ 3:** Qualificação da Vigilância em Saúde

**OBJETIVOS 3.1:** Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, e qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>INDICADOR:</b> Cobertura de Vacinas selecionadas de vacinação para crianças menores de um ano de idade	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	59,94
<b>META 2023:</b> mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao ano anterior		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;</li><li>• Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;</li><li>• Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;</li><li>• Realizar captação das crianças logo após o nascimento;</li><li>• Elaborar materiais informativos sobre imunização;</li><li>• Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;</li><li>• Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;</li><li>• Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Vigilância Epidemiológica		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 305		
<b>INDICADOR:</b> Taxa de abandono de vacinas selecionadas	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	-
<b>META 2023:</b> 5%		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AÇÕES:

- Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
- Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;
- Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
- Realizar captação das crianças logo após o nascimento;
- Elaborar materiais informativos sobre imunização;
- Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;
- Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;
- Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.

**SETOR RESPONSÁVEL:** Vigilância Epidemiológica

**SUB FUNÇÃO:** 301, 305

**INDICADOR:** Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completo

Linha de Base  
(Resultado)

82,75%

**Ano: 2021**

**META 2023:** 95%

### AÇÕES:

- Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
- Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;
- Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
- Elaborar materiais informativos sobre imunização;
- Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais por meio do sistema SIPNI-COVID, do Ministério da Saúde nos dados da Campanha, desde seu início.

**SETOR RESPONSÁVEL:** Vigilância Epidemiológica

**SUBFUNÇÃO:** 301, 305



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>INDICADOR:</b> Realização das cinco ações definidas para enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes quando houver potencial de surto ou epidemia (sarampo, dengue, influenza, febre amarela e outros eventos de saúde pública).	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	05
<b>META 2023:</b> Manter 05 ações definidas para enfrentamento de doenças.		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de Plano de Contingência para enfrentamento à doença;</li><li>• Planejamento de insumos, medicamentos, equipamentos, exames e outros materiais necessários;</li><li>• Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;</li><li>• Capacitação dos profissionais de saúde.</li><li>• Divulgação a população através das mídias oficiais.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 122, 301, 302, 303, 304, 305		
<b>INDICADOR:</b> Proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	-
<b>META 2023:</b> 90%		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descentralização do SINAN, para que a notificação seja incluída no primeiro atendimento, em tempo oportuno;</li><li>• Capacitação dos profissionais sobre notificação e sobre o sistema de informação;</li><li>• Encaminhamento de exames específicos em até 48 horas após a coleta;</li><li>• Monitoramento de casos para encerramento em tempo oportuno;</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Vigilância Epidemiológica		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 305		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>INDICADOR:</b> Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	12,5%
<b>META 2023:</b> 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico;</li><li>• Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios;</li><li>• Busca ativa dos contatos para serem examinados, com os devidos registros;</li><li>• Monitoramento de banco do SINAN.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Vigilância Epidemiológica		
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301, 302, 305		
<b>INDICADOR:</b> Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	1
<b>META 2023:</b> manter em 0 caso novo de sífilis congênita.		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes;</li><li>• Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença;</li><li>• Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro;</li><li>• Buscar auxílio junto ao Conselho Tutelar na abordagem de gestantes e parceiros faltosos ao tratamento;</li><li>• Capacitar os profissionais da vigilância e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida em gestante e congênita;</li><li>• Monitorar mensalmente o SINAN.</li></ul>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Vigilância Epidemiológica		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 302, 305		
<b>INDICADOR:</b> Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	0
<b>META 2023:</b> manter em número 0 de caso novo de Aids em menores de 5 anos.		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral;</li><li>• Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência;</li><li>• Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;</li><li>• Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;</li><li>• Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral;</li><li>• Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Vigilância Epidemiológica		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 305		
<b>INDICADOR:</b> Taxa de mortalidade infantil.	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	05
<b>META 2023:</b> Abaixo de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Investigar e discutir os óbitos infantis nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO);</li><li>• Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes e crianças pelas UBS;</li><li>• Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;</li></ul>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar atendimento a gestante e a criança segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.

**SETOR RESPONSÁVEL:** Vigilância Epidemiológica

**SUB FUNÇÃO:** 301, 302, 305

**INDICADOR:** Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Linha de Base  
(Resultado)  
**Ano: 2021**

0

**META 2023:** manter em 0 óbito materno.

### AÇÕES:

- Investigar e discutir os óbitos maternos nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO);
- Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes pelas UBS;
- Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;
- Realizar atendimento a gestante segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.
- Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno.

**SETOR RESPONSÁVEL:** Vigilância Epidemiológica

**SUB FUNÇÃO:** 301, 302, 305

**INDICADOR:** Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos

Linha de Base  
(Resultado)  
**Ano: 2021**

0

**META 2023:** Ampliação progressiva em relação ao ano anterior.

### AÇÕES:

- Capacitar profissionais de saúde para identificação de casos, manejo clínico e notificação de intoxicação exógena no SINAN;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none"><li>Investigar todos os casos com o roteiro complementar, implementando ações de controle e prevenção na população.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Vigilância Epidemiológica		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 302, 305		
<b>INDICADOR:</b> Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	07
<b>META 2023:</b> Superior a um profissional nomeado, com perspectiva de ampliação.		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Manter a nomeação das autoridades sanitárias através de decreto e ampliar para novos profissionais.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Vigilância Sanitária		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 304		
<b>INDICADOR:</b> Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	100%
<b>META 2023:</b> 100%		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Participar de, ao menos uma capacitação de 08 horas sobre vigilância sanitária no ano, com registro.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Vigilância Sanitária		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 304		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>INDICADOR:</b> Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	Ausência de casos
<b>META 2023:</b> 80%		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida à população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água;</li><li>• Acompanhamento das análises de água para consumo humano dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Soluções Alternativas Coletivas (SAC) e Soluções Alternativas Individuais (SAI);</li><li>• Encaminhar ofício, intimação, inspeção, relatório, etc., em até 30 dias após identificar não conformidades.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Vigilância Sanitária		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 304		
<b>INDICADOR:</b> Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Portaria 603/2018	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	0
<b>META 2023:</b> 02 profissionais exclusivos		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação progressiva de profissionais para executar esta atividade, de maneira exclusiva, de acordo com o porto populacional descrito na portaria GM/MS 603/2018.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Vigilância Sanitária / Saúde do Trabalhador		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 304		
<b>INDICADOR:</b> Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	01



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**META 2023:** Ao menos 03 reuniões ao ano, com ata, no período

**AÇÕES:**

- Promoção de, ao menos, três reuniões ao ano, com registro em ata, do Comitê Intersectorial, promovendo assim maior integração entre os diversos setores, ampliando o combate a dengue e outras arboviroses.
- Mobilizar os diversos setores, com realização de ações de combate ao aedes aegypti.

**SETOR RESPONSÁVEL:** Vigilância Sanitária / Endemias

**SUB FUNÇÃO:** 122, 301, 302, 303, 304, 305

**INDICADOR:** Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

Linha de Base  
(Resultado)  
**Ano: 2021**

01

**META 2023:** manter em 06 ciclos de visitas/ano com 80% de cobertura de imóveis

**AÇÕES:**

- Promover a integração do Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS;
- Elaborar o Plano de Contingência da Dengue – Arbovirose em parceria com a APS, Gestor Municipal, Vig. Epidemiológica, Vig. Ambiental - serviço de endemias, laboratório, farmácia, serviço de Urgência e emergência, serviços de apoio;
- Capacitar as equipes de controle vetorial em parceria com a 17ª RS;
- Mobilizar instituições públicas e privadas para realização de ações de prevenção, remoção e tratamento no combate *Aedes aegypti*, pelo menos 1 vez/mês ou em situação de surtos/epidemia;
- Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por *Aedes aegypti*.
- Aquisição de veículo utilitário para ações de campo que necessitam de transporte de inseticidas;

**SETOR RESPONSÁVEL:** Vigilância Ambiental / Endemias

**SUB FUNÇÃO:** 304, 305



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DIRETRIZ 4:** Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

**OBJETIVOS 4.1:** Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação dos conhecimentos voltados às necessidades do SUS, com foco em desempenho e qualidade.

**INDICADOR:** Percentual de unidades de saúde municipal que realizaram pelo menos 01 oficina/mês de Educação Permanente em Saúde.

Linha de Base  
(Resultado)  
**Ano: 2021**

-

**META 2023:** manter no mínimo 01 oficina ao mês de Educação Permanente em Saúde em cada unidade de serviço municipal de saúde.

### AÇÕES:

- Realizar capacitação das Gerências dos Serviços de Saúde Municipal por meio de Educação Permanente em Saúde;
- Desenvolvimento de Oficinas de Educação Permanente em cada unidade de serviço municipal de saúde para qualificar o processo de trabalho, pelo menos 1 vez ao mês;
- Capacitar todos os profissionais da saúde, dando ênfase ao Plano Nacional de Humanização para que chegue até os usuários;
- Formação continuada em Libras (Língua Brasileira de Sinais) para os profissionais da saúde que tiverem interesse em atender da melhor maneira os usuários com surdez;

**SETOR RESPONSÁVEL:** Atenção Primária em Saúde

**SUB FUNÇÃO:** 122, 301

**DIRETRIZ 5:** Fortalecimento do Controle Social no SUS

**OBJETIVOS 5.1:** Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS no município de Ibiporã.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>INDICADOR:</b> Quantidade de visitas realizadas ao mês.	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2021</b>	-
<b>META 2023:</b> manter a comissão de visitação do CMS com pelo menos 01 visita ao mês.		
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar visita aos serviços de saúde, com data e horário agendados com a coordenação da APS e Diretor do HCR.</li></ul>		
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> Atenção Primária em Saúde e Conselho Municipal de Saúde		
<b>SUB FUNÇÃO:</b> 122		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (1\*)

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte						
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Total (R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 52.180,00	R\$ 911.432,71	R\$ 131.193,13	R\$ 94.444,21	R\$ 1.189.250,05
	Capital	R\$ 130.020,00	R\$ 50.020,00	R\$ 238.071,52		R\$ 418.111,52
<b>Total (R\$)</b>		<b>R\$ 182.200,00</b>	<b>R\$ 961.452,71</b>	<b>R\$ 369.264,65</b>	<b>R\$ 94.444,21</b>	<b>R\$ 1.607.361,57</b>
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 10.915.016,80	R\$ 5.940.186,02	R\$ 6.460.023,47	R\$ 157.080,00	R\$ 23.472.306,29
	Capital	R\$ 270.030,00	R\$ 50.030,00	R\$ 457.723,47	R\$ 269.069,64	R\$ 1.046.853,11
<b>Total (R\$)</b>		<b>R\$ 11.185.046,80</b>	<b>R\$ 5.990.216,02</b>	<b>R\$ 6.917.746,94</b>	<b>R\$ 426.149,64</b>	<b>R\$ 24.519.159,40</b>
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 1.430.206,20	R\$ 10.898.040,42	R\$ 3.175.080,00	R\$ 320.510,00	R\$ 15.823.836,62
	Capital	R\$ 500.030,00	R\$ 105.128,91	R\$ 148.985,68	R\$ 91.810,83	R\$ 845.955,42
<b>Total (R\$)</b>		<b>R\$ 1.930.236,20</b>	<b>R\$ 11.003.169,33</b>	<b>R\$ 3.324.065,68</b>	<b>R\$ 412.320,83</b>	<b>R\$ 16.669.792,04</b>
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 80,00	R\$ 1.746.476,24	R\$ 60,00	R\$ 11.380,00	R\$ 1.757.996,24
	Capital	R\$ 30,00	R\$ 50.520,00	R\$ 30.320,00	R\$ 25.422,13	R\$ 106.292,13
<b>Total (R\$)</b>		<b>R\$ 110,00</b>	<b>R\$ 1.796.996,24</b>	<b>R\$ 30.380,00</b>	<b>R\$ 36.802,13</b>	<b>R\$ 1.864.288,37</b>
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 180,00	R\$ 201.410,35	R\$ 37.330,00	R\$ 8.450,00	R\$ 247.370,35
	Capital	R\$ 10,00	R\$ 10,00			R\$ 20,00
<b>Total (R\$)</b>		<b>R\$ 190,00</b>	<b>R\$ 201.420,35</b>	<b>R\$ 37.330,00</b>	<b>R\$ 8.450,00</b>	<b>R\$ 247.390,35</b>
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 160,00	R\$ 319.554,26	R\$ 675.570,00	R\$ 22.640,00	R\$ 1.017.924,26
	Capital	R\$ 30,00	R\$ 49.911,09	R\$ 20,00	R\$ 6.092,14	R\$ 56.053,23
<b>Total (R\$)</b>		<b>R\$ 190,00</b>	<b>R\$ 369.465,35</b>	<b>R\$ 675.590,00</b>	<b>R\$ 28.732,14</b>	<b>R\$ 1.073.977,49</b>
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 70,00	R\$ 3.020,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 3.210,00
	Capital	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.478,85		R\$ 6.498,85
<b>Total (R\$)</b>		<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 3.030,00</b>	<b>R\$ 6.538,85</b>	<b>R\$ 60,00</b>	<b>R\$ 9.708,85</b>
<b>Total (R\$)</b>		<b>R\$ 13.298.053,00</b>	<b>R\$ 20.325.750,00</b>	<b>R\$ 11.360.916,12</b>	<b>R\$ 1.006.958,95</b>	<b>R\$ 45.991.678,07</b>

**Nota: (1\*)** Os valores previstos no quadro acima estão em conformidade com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária Anual e LOA - Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, com despesas atualizadas até o mês de abril/2022, estes valores estarão sujeitos à alteração conforme a LOA para o ano de 2023, que tem o prazo de trinta de setembro como data limite de envio para a Câmara de Vereadores no final do mês de dezembro para aprovação.

**Fonte:** Sistema Elotech, em 06/04/2022.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA** – O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT. É definido no Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido na **Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017**; na **Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017**; na retificação da **Portaria GM/MS nº 2.001/2017, publicada no D.O.U nº 36, de 22/02/2018** e na **Portaria GM/MS nº 3.193, de 09/12/2019**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

No Paraná o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, e formalizado por meio da Deliberação CIB-PR nº 49/2020, sendo que os recursos gerenciados pelo Consórcio são destinados exclusivamente à compra dos medicamentos do CBAF e insumos para insulínodpendentes.

Os recursos federal e estadual são transferidos ao Consórcio por meio de convênio celebrado entre SESA-PR e Consórcio.

O recurso municipal é transferido por meio de convênio celebrado entre cada município individualmente e o Consórcio.

<b>Governo</b>	<b>Descrição</b>
Federal	Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos: <ul style="list-style-type: none"><li>• IDHM muito baixo: R\$ 6,05 por habitante/ano</li><li>• IDHM baixo: R\$ 6,00 por habitante/ano</li><li>• IDHM médio: R\$ 5,95 por habitante/ano</li><li>• IDHM alto: R\$ 5,90 por habitante/ano</li><li>• IDHM muito alto: R\$ 5,85 por habitante/ano</li></ul>
Estadual	Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Governo</b>	<b>Descrição</b>
o	<p>medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulíndependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar, serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• IDHM muito baixo: R\$ 3,25 por habitante/ano</li><li>• IDHM baixo: R\$ 3,15 por habitante/ano</li><li>• IDHM médio: R\$ 3,05 por habitante/ano</li><li>• IDHM alto: R\$ 2,95 por habitante/ano</li><li>• IDHM muito alto: R\$ 2,85por habitante/a</li></ul>
Municipa l	<p>No mínimo R\$ 2,36 por habitante/ano para aquisição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulíndependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar.</p>

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**